



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 725/2012

REVOGA A PORTARIA Nº 025/2009 DE 15/01/2009, QUE DESIGNA A SERVIDORA SANDRA MARIA UDENAL ROCHINSKI, PARA FUNÇÃO DE DOCUMENTADORA ESCOLAR NO SEGUNDO PADRÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - Revogar a partir de 31 de dezembro de 2012 a Portaria nº. 025/2009, de 15 de janeiro de 2009, que designa a servidora SANDRA MARIA UDENAL ROCHINSKI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.029.385-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 706.323.679-20, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para Função de DOCUMENTADORA ESCOLAR NO SEGUNDO PADRÃO, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 10 de dezembro de 2012

Publicado(a) no Jornal UMJARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9600</u> Pag. <u>29</u>
Data <u>11/12/2012</u>
O FUNCIONÁRIO


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal